



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Rua Cristiano Flores, 90 – Centro - CEP:35.138-000
CNPJ: 01.600.331/0001-25
ALPERCATA - MG

INDICAÇÃO Nº. 03/2021

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Venho indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da instalação de um Bebedouro, na Capela Velório do Município De Alpercata, devido ao grande fluxo de pessoas no local e o nosso Município tem dias muito quentes, o que requer uma maior atenção para o consumo de água. Além de ser indispensável de forma a atender uma das necessidades vitais e básicas do ser humano.

Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.

Alpercata, 05 de fevereiro de 2021.

Jeferson Correia de Faria
Vereador

Anderson de Oliveira Nunes
Vereador

Adir Carneira Faria
Vereador

José Elias Siqueira Montemor
Vereador

Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador

Aprovado em 1ª final discussão
por unanimidade
S/Reuniões, 08 / 02 / 2021

Presidente

na reunião de 08/02/2021
Presidente